

RESOLUÇÃO CD N.º 21, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Instituto de Computação

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura administrativa do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, sem prejuízo de estudos posteriores que culminarão com a Reforma Administrativa da UFMT;

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho Diretor a alteração das Resoluções CD nº 09 e 10, ambas de 23 de março de 2001;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Colegiado do Departamento de Ciência da Computação consignado no Processo 23108.002593/08-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações nas Resoluções CD nº 09 e 10, ambas de 23 de março de 2001, promovendo reorganização na estrutura acadêmica e administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, nos termos seguintes:

I - Fica extinto o Departamento de Ciência da Computação, previsto na estrutura do Instituto de Ciências Exatas e da Terra.

II - Fica criado o Instituto de Computação - IC.

III - Ficam criadas as funções de Diretor e Diretor-Adjunto do Instituto de Computação com as seguintes atribuições:

a) Diretor: Administração do Instituto, planejamento e representação institucional;

b) Diretor-Adjunto: Gerenciamento de pessoal docente e servidores.

§ 1º - Até a criação dos respectivos cargos será atribuída ao Diretor do Instituto a gratificação correspondente ao cargo de Chefia do extinto Departamento de Ciência da Computação.

§ 2º - O curso de Bacharelado em Ciência da Computação passa a ser vinculado ao Instituto de Computação – IC.

§ 3º - Até a eleição para o cargo de Diretor e Diretor-Adjunto do Instituto de Computação, a função de Diretor será exercida *pro tempore* pelo atual ocupante do extinto cargo de Chefe do Departamento de Ciência da Computação. O Diretor-Adjunto será escolhido, *pro tempore*, pelos professores do extinto Departamento de Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de abril de 2008.

PAULO SPELLER – Presidente

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – Membro

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro

CARLOS TEODORO JOSÉ HUGUENEY IRIGARAY – Membro